

PORTARIA Nº 183/2024 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Turismo, nº267/2024 –SETUR de 30 de agosto de 2024:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED], ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA**, lotado na Secretaria de Turismo, 1,5 (uma e meia) diárias integrais, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), valor total de R\$1.153,50 (um mil cento e cinquenta e três reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 288,37 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 1.441,87 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), com a finalidade de participar do evento FESTUR Alagoas, onde o município estará divulgando o destino turístico Juazeiro do Norte, além disso, participará de uma reunião com a Secretária Estadual de Turismo de Alagoas, para tratar sobre articulação de possível voo que ligue de forma direta a cidade de Juazeiro do Norte e Maceió. Tendo como início do afastamento o dia 30 de agosto de 2024, encerrando-se em 01 de setembro de 2024.

Art. 2º – O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor em 30 de agosto de 2024.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 30 de agosto de 2024.



LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS